



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 464/98

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 08 de setembro de 1998, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar doação através de Título Definitivo, aos Srs. ADILSON NUNES, do lote n.º 02, da Quadra 32, medindo 11,00 x 22,50 (onze metros de frente por vinte e dois metros e meio da frente aos fundos). E a Srª., APARECIDA ILLÁRIO, DO Lote n.º 06, da Quadra 32, medindo 11,00 x 22,50 (onze metros de frente por vinte e dois metros e meio da frente aos fundos) e o Sr. BENEDITO BERNARDES DA SILVA, do Lote n.º 06, da Quadra n.º 39, medindo 11,00 x 22,50 (onze metros de frente por vinte e dois metros e meio da frente aos fundos), e a Srª ROSELI RIBEIRO DA SILVA, do lote n.º 11 da Quadra 45, medindo 11,00 x 22,50 m.(onze metros de frente por vinte e dois metros e meio da frente aos fundos).

Art. 2º - Fica revogada autorização contida na Lei Municipal n.º 0450/98, que autorizou a expedição de Escrituras Pública dos Lotes mencionados no Artigo anterior aos Srs. ADILSON NUNES APARECIDA ILLÁRIO, BENEDITO BERNARDES DA SILVA, ROSELI RIBEIRO DA SILVA, sendo o correto TÍTULO DEFINITIVO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 09 de setembro de 1998.

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicado por
Afiação em 09.09.98